

KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAS DE CONTAS

RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA

Exercício de 2014

A member of Kreston International | A global network of independent accounting firms



*Mensagem dos Sócios
da Kreston & Associados - SROC*

Na procura da excelência profissional, a nossa atuação guia-se por três valores fundamentais:

- Independência*
- Qualidade e*
- Profissionalismo*

Através do presente relatório explicamos quais são as políticas estabelecidas e orientações profissionais levadas a cabo pelos sócios e colaboradores da firma na relação profissional com os nossos clientes e outras instituições.

A aplicação destes princípios no nosso “modo de fazer” fortalece a convicção de transmitir a máxima transparência, confiança e credibilidade, aliás, conceitos muito importantes nos tempos de turbulência social, política e económica em que vivemos.

Atentamente,

Hélder Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva



1. - Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º - A do Decreto-lei nº 487/99, de 16 de Novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 224/2008 de 20 de Novembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Para além desta breve introdução ao Relatório de Transparência, iremos focar outros assuntos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente:

- Estrutura Jurídica e Propriedade;
- Descrição da Rede a que pertence a Sociedade;
- Estruturas de Governação;
- Sistemas de Controlo Interno da Qualidade;
- Listagem das Entidades de Interesse Público;
- Declaração sobre as práticas de Independência;
- Políticas de Formação Contínua;
- Informações Financeiras;
- Informações Quanto à Base Remuneratória dos Sócios, e
- Distribuição dos resultados;

2. - Forma Jurídica e Propriedade

A **Kreston & Associados, SROC, Lda**, (adiante também designada por SROC), foi constituída sob a forma de sociedade civil em 1992, encontrando-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 104 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 9201, com o NIPC 502844787.

A sociedade civil foi transformada em 2003, adotando a forma de sociedade civil sob a forma comercial por quotas com o capital social de 22.500 euros, distribuído pelos sócios Carlos Sousa Góis, Jaime Bastos e Ana Santos cada um com uma quota de 7.500 euros.

Em 2009 foi realizado um aumento de capital no valor de 15.000 euros, originado por entradas em dinheiro (10.000 euros) e pela fusão por incorporação da SROC Gregório e Frescata, SROC, Lda., (5.000 euros) que originou a entrada de um novo sócio Luciana Frescata, ficando, assim, distribuídas, as quotas da sociedade:

- | | |
|--------------------------------------|---------------|
| • Carlos Pedro Machado Sousa Góis | 7.500 euros; |
| • Jaime de Macedo Santos Bastos | 12.500 euros; |
| • Ana Maria Celestino Alberto Santos | 12.500 euros; |
| • Luciano de Oliveira Frescata | 5.000 euros; |

2. - Forma Jurídica e Propriedade

Em Fevereiro de 2015, para além da alteração da designação social da SROC para **Kreston & Associados - SROC, Lda.** e da entrada de dois sócios não revisores, ocorreu uma operação de cisão e de fusão por incorporação, em que foram destacadas as actividades dos sócios Carlos Sousa Góis, Ana Maria Santos e Luciano Frescata que com elas constituíram uma nova SROC.

Simultaneamente, através da referida fusão foi incorporada a sociedade **Veiga, Pinho & Silva - SROC, Lda.** Com estas operações o capital social foi aumentado para 50.200 euros e ficou distribuído pelos sócios a seguir mencionados, sendo quatro Revisores Oficiais de Contas e dois não revisores, dos quais uma pessoa colectiva autorizada para o exercício da profissão em qualquer dos demais Estados membros da União Europeia e uma pessoa singular:

- Hélder Tomé Correia da Palma Veiga, Roc nº 480 24,9%;
- António Luís Isidro de Pinho, Roc nº 574 24,9%;
- Jaime de Macedo Santos Bastos, Roc nº 599 24,9%;
- João José Lopes da Silva, Roc nº 1065 24,9%;
- Iberaudit Kreston MRMD Audiconsulting, SLP 0,2%;
- Arménio Leal da Silva 0,2%.

A Sociedade tem a sua sede social na Rua General Ferreira Martins, nº 10 - 4º C, 1495-137 Algés.



3. - Descrição da Rede a que Pertence

A Kreston & Associados - SROC, Lda pertence à rede IBERAUDIT Kreston (adiante designada por REDE), cuja composição atual assenta na existência de uma sociedade dominada - IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L. -, que detém a marca e o logótipo, que determina mediante contrato de vinculação a relação entre sociedades sócias e o cumprimento integral dos requisitos exigidos a todos os membros, com especial enfoque no acatamento das diretrizes técnicas.

A IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L., tem a obrigação contractual de manter informadas todas as firmas que integram a REDE das políticas e ações conjuntas deliberadas, arbitrando o cumprimento das mesmas. A Junta Geral de Sócios tem a responsabilidade de definir a estratégia empresarial comum.

Como contrapartida, as sociedades pertencentes à REDE comprometem-se a integrar a IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L. como sócios, respeitando as condições das firmas integrantes e facilitando a integração das que vierem a integrar-se no futuro, assim como, em participar ativamente na adoção das políticas e ações definidas pela IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L., assistindo às suas reuniões, convenções e colaborando nos trabalhos fixados.

As firmas integrantes da REDE pagam trimestralmente uma quota fixa à IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L., para fazer face aos gastos de funcionamento e manutenção da estrutura da REDE.

3. - Descrição da Rede a que Pertence

A composição de firmas que integram a REDE é a seguinte: Iberaudit Auditores Aragón, S.L.P. (Zaragoza), Iberaudit Auditores Illes Balears, S.L. (Palma de Maiorca), Iberaudit Kreston IBAC Audiconsulting, S.L.P. (Gijón), Iberaudit Kreston BPA Audiconsulting, S.L. (A Corunha), Iberaudit Auditores Hispánica, S.L.P. (Málaga), Iberaudit Auditores Levante, S.L. (Valencia), Iberaudit Auditores Madrid, S.L.P. (Madrid), Iberaudit Kreston PV, S.L. (Bilbao), Iberaudit Serplan, S.L.P. (Sevilha), Iberaudit Graudi, S.L.P. (Granada), Iberaudit Kreston MRMD Audiconsulting, S.L.P. (Madrid), Kreston & Asociados, SROC. LDA. (Lisboa), Iberaudit MRM Auditconsulting, S.L.P. (Barcelona); Martí Ramírez Martí Auditores i Consultors, S.L. (Andorra), Iberaudit Auditores APM, S.L.P. (Alicante) e Iberaudit Kreston CYL, S.L.P. (Palencia).

A REDE, atua com uma só marca e organização em qualquer que seja a área geográfica em que desenvolve a sua actividade profissional.

As firmas integrantes da REDE tem a obrigação de adotar como suas e impor aos seus colaboradores os manuais de qualidade e de procedimentos aprovados pela IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L., sendo causa de rescisão do contrato de vinculação a falta de adequada qualidade técnica e profissional dos trabalhos e das equipas de cada uma das firmas integrantes da REDE.

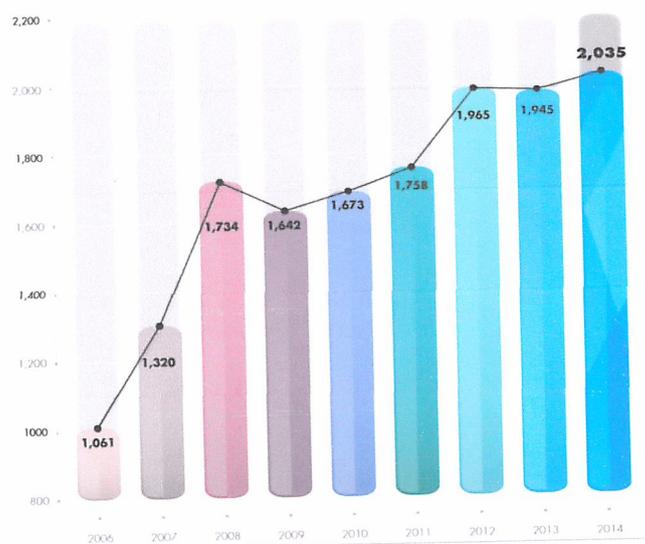
3. - Descrição da Rede a que Pertence

PRESENÇA INTERNACIONAL

A nível internacional IBERAUDIT AUDITORES-CONSULTORES, S.L. está vinculada a rede mundial de firmas de auditoria KRESTON INTERNATIONAL, sendo os seus representantes em Espanha, Portugal e Andorra.

A KRESTON é uma *network* mundial fundada em 1971, que oferece serviços de auditoria e consultoria da mais alta qualidade em 125 países, abrangendo cerca de 700 escritórios e mais de 21.000 colaboradores com alta qualificação. Actualmente está dentro das 13 principais firmas de auditoria a nível mundial segundo o “International Accounting Bulletin” World Survey, 2013.

Crescimento anual de Kreston International em US\$m





4.- Estruturas de Governação da SROC

ÓRGÃO DE GESTÃO

O Órgão de gestão da **Kreston & Associados, SROC, Lda** é composto por quatro sócios-gerentes solidários, exercendo os cargos por tempo indefinido, os Revisores Oficiais de Contas, Hélder Palma Veiga, António Pinho, Jaime Bastos e João Lopes da Silva e obriga-se com a assinatura de dois gerentes, ou de um procurador, nos termos dos poderes conferidos na respectiva procuração ou de um mandatário com poderes para o ato.

Os sócios da firma partilham as responsabilidades nas seguintes funções:

- Políticas e sistemas de Controlo de Qualidade.
- Aspectos relacionados com a ética, incluindo as regras de independência, conflito de interesses e confidencialidade
- Recursos humanos.
- Administração e Controlo de Gestão internos.
- Direção e supervisão dos diferentes departamentos da Firma.
- Relações institucionais.
- Temas técnicos.
- Contactos comerciais com clientes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual de desempenho, com base em critérios objetivos adotados para o efeito.



5.- Sistema de Controlo Interno de Qualidade

ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os procedimentos de controlo interno da **Kreston & Associados, SROC, Lda**, constam do “Manual de Controlo de Qualidade” da firma que teve por base os documentos elaborados pela OROC e outros organismos internacionais, as normas internacionais, designadamente a ISQC1 - Controlo de Qualidade para Firmas que executem Auditorias e Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica, e outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e de Serviços Relacionados, que estabelecem a necessidade de definir políticas e de implementar procedimentos que assegurem que é efetuada a verificação do controlo da qualidade do trabalho.

Os trabalhos de auditoria estão organizados por carteiras de clientes por sócio, sendo cada um responsável pelos clientes que lhe estão afetos. No entanto e perante questões de maior complexidade técnica ou de elevado risco a decisão é tomada após a sua discussão e decisão conjuntas.

Previamente à aceitação dos trabalhos de auditoria é realizada pelos sócios uma análise do risco, dimensão e atividade do cliente. O sócio responsável pelo trabalho e coordenador analisam a qualidade do trabalho executado tendo em conta as normas técnicas de revisão/auditoria aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria integram exija, nomeadamente técnicos com formação na área das tecnologias da informação.



5.- Sistema de Controlo Interno de Qualidade

ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os sócios em cada um dos seus clientes analisam e aprovam o planeamento da auditoria, fazem o acompanhamento do trabalho de campo e discutem as conclusões da auditoria com o manager ou o auditor sénior, que assumiu a coordenação operacional dos trabalhos, realizam, ainda, reuniões periódicas nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos com os colaboradores.

Nos trabalhos realizados são utilizados programas informáticos específicos de forma a garantir a uniformidade e normalização nos procedimentos e na organização dos papéis de trabalho.

A Kreston & Associados, SROC, Lda, apoia-se nas normas de auditoria e em metodologias suportadas em base tecnológica para identificar com rigor e celeridade situações de risco, erros ou irregularidades ou simples inconformidades.

A Kreston & Associados, SROC, Lda, estabelece que serão sujeitos à verificação do controlo da qualidade, por parte de outro sócio, Revisor Oficial de Contas, não responsável pelo cliente, as entidades que integram o Sector Empresarial do Estado, bem como os Institutos Públicos onde exerça a sua atividade profissional e que sejam considerados como Entidades de Interesse Público.



5.- Sistema de Controlo Interno de Qualidade

ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

Os sócios asseguram, para que produza os efeitos desejados, que o processo de verificação do controlo da qualidade dos trabalhos esteja concluído antes da emissão dos relatórios de auditoria e da Certificação Legal das Contas.

O sistema interno do controlo de qualidade implementado, nomeadamente no que diz respeito aos princípios da independência, integridade e objetividade, tendo em conta a dimensão da Kreston & Associados, SROC, Lda, é adequado à sua atividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado positivamente quanto à segurança razoável de que a SROC e o seu pessoal deem cumprimentos às normas profissionais e requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos pela sociedade são os apropriados nas circunstâncias”.

O controlo de qualidade à atividade exercida, nos termos do artigo 68º do Regime Jurídico dos Revisores Oficiais de Contas, foi realizado em 2012, não tem sido merecido nenhuma anotação relevante.



5.- Sistema de Controlo Interno de Qualidade

FUNDAMENTOS DE ATUAÇÃO

O nosso valor como firma profissional independente fundamenta-se no comportamento e no carácter dos nossos profissionais no cumprimento dos princípios seguintes:

- Atuar com **INDEPENDENCIA, INTEGRIDADE e PROFISSIONALISMO**, nas relações profissionais do nosso pessoal com os nossos clientes.
- A informação obtida nos trabalhos é arquivada nos nossos escritório como confidencial.
- Promover e facilitar a formação técnica e capacidade profissional dos nossos colaboradores e sua actualização permanente.
- Aceitar unicamente os trabalhos que podem ser realizados coma a devida responsabilidade e diligência profissional.
- Estabelecer honorários profissionais que sejam de justo preço para o trabalho a realizar.

AÇÕES DE CONTROLO

As ações internas de Controlo de Qualidade previstas no nosso manual, têm três níveis de atuação:

- Ao nível da SROC, Kreston & Associados
- Ao nível da REDE, Iberaudit Kreston
- Ao nível da Network, Kreston International

6.- Listagem das Entidades de Interesse Público

EMPRESAS DE INTERESSE PÚBLICO

A Kreston & Associados, SROC, Lda, realizou no exercício de 2014 revisão legal das contas e as auditorias impostas por disposição legal a entidades de interesse público, de acordo com a qualificação estabelecida no artigo 2.º do Decreto - Lei 225/2008, de 20 de Novembro, à seguinte sociedade:

ENTIDADE	EXERCÍCIO
AZIMUTH INVESTMENTS SCR, SA	31.12.2014

7.- Declaração sobre Práticas de Independência

A Kreston & Associados, SROC, Lda, adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, sendo estes observados.

Declaramos que as práticas de independência relativas à SROC, aos sócios e aos seus colaboradores foram apropriadamente adotadas e salvaguardam os princípios estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável.

8.- Políticas de Formação Continua

Na definição de políticas de formação continua, os nossos esforços não se limitam à seleção dos melhores profissionais, estendem-se a uma formação continua e actualização constante. Assim todos os sócios e colaboradores, deverão manter um nível de actualização técnico sobre qualquer assunto relacionado com o seu trabalho. Para isso têm à sua disposição toda a informação técnica, artigos publicados em revistas técnicas, novos livros e legislação vigente que possam necessitar para poder desempenhar as suas funções de forma adequada.

No decurso do mês de Setembro de cada ano o responsável pela área elabora um Plano de Formação, consoante as necessidades registadas para os sócios e colaboradores. É dada a oportunidade a todos de participarem em curso de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais, desde que esta tenha impacto profissional.

No ano de 2014, dada oportunidade aos colaboradores de frequentar mestrados e outras ações de formação, assim o volume de formação foi de:

Volume (horas) de Formação - Kreston & Associados- SROC Ano de 2014					
	Contabilidade e Auditoria	Sistemas de Informação	Fiscalidade	Outras	Total
Formação Interna	204	16	168	8	396
Formação Externa	24	16	70	0	110
Total	228	32	238	8	506

9.- Informações Financeiras

APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

São apresentadas à OROC e à CMVM, conforme determina a lei, os documentos de prestação de contas da SROC, relativas ao período económico de 2014.

INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME TOTAL DE NEGÓCIOS

No exercício de 2014, o volume de negócios apresenta-se com o seguinte detalhe.

FACTURAÇÃO	Em EUROS
Serviços de Auditoria 72,2%	480.086
Serviços relacionados e Olutros serviços 27,8%	185.034
Volume total de Negocios	665.030

10.- Informação quanto à Base Remuneratória dos Sócios

De acordo com os estatutos da Sociedade, os resultados apurados em cada exercício são aplicados conforme deliberação da Assembleia Geral tendo, em caso de deliberação de distribuição aos sócios, em atenção os princípios da proporcionalidade em relação às quotas existentes em 31 de Dezembro de 2014, que são as seguintes:

Sócios	Quotas (€)	%
Ana Maria Celestino Alberto Santos	12.500	33,3
Carlos Pedro Machado Sousa Góis	7.500	20,0
Jaime de Macedo Santos Bastos	12.500	33,3
Luciano de Oliveira Frescata	5.000	13,4
SOMA	37.500	100%

Relativamente ao ano de 2014, apenas os sócios Ana Maria Celestino Alberto Santos e Carlos Pedro Machado Sousa Góis auferiram remuneração, tendo os encargos com essa remuneração ascendido a 17.498,25 euros.

11.- Distribuição dos Resultados

Relativamente ao ano de 2014, foi apurado um resultado líquido, no valor de 14.639,65 euros, o qual será imputado aos sócios da sociedade em 31 de Dezembro de 2014, de acordo com o regime de transparência fiscal.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS			
ANO	Sócios	Reservas Legais	Resultados Transitados
2014	14.639,65	0,00	0,00

Refira-se que, por força de alterações estatutárias, a sociedade passou a ser tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - IRC a partir de 1 de Janeiro de 2015, abandonando o regime de transparência fiscal até então em vigor.

Lisboa, 15 de Maio de 2015

Hélder Tomé Correia da Palma Veiga

António Luís Isidro de Pinho

Jaime de Macedo Santos Bastos

João José Lopes da Silva